



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente, a realização de estudo técnico e a construção de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao novo Pronto Atendimento (PA) da Zona Sul.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, a realização de **estudo técnico de engenharia de tráfego e posterior implantação de faixa elevada para travessia de pedestres** em frente ao **novo Pronto Atendimento (PA) da Zona Sul**, localizado na **Avenida Dr. Arnoldo Neves, nº 294, bairro Nossa Senhora da Vitória**, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação decorre da necessidade de **garantir segurança viária e acessibilidade** em área de relevante interesse público, considerando que o local abriga uma **unidade de saúde de atendimento de urgência e emergência**, com fluxo intenso e contínuo de **pedestres em condição de vulnerabilidade**, como pacientes, idosos, pessoas com deficiência, acompanhantes e profissionais da saúde.

Registra-se, ainda, o **tráfego constante de veículos**, inclusive ambulâncias, em via de significativa circulação, o que eleva o risco de ocorrências viárias e compromete a travessia segura dos usuários do equipamento público.



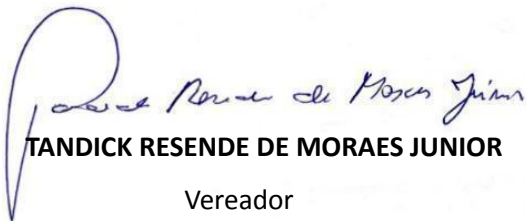
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

A implantação de faixa elevada mostra-se medida **preventiva, eficaz e de baixo custo**, capaz de **reduzir a velocidade dos veículos, ordenar o fluxo viário e priorizar o pedestre**, especialmente em área sensível vinculada à prestação de serviços essenciais à população.

Diante do exposto, resta evidente o **interesse público da medida**, razão pela qual se espera o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com